

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 05/2021

Em resposta ao questionamento formulado pela potencial licitante **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, em 21/02/2022, interessada em participar do Procedimento Licitatório em referência, a Comissão Permanente de Licitação da CDRJ, após consulta efetivada à área de engenharia da CDRJ, vem por meio desta nota prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Para atendimento ao Requisito 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA item e) *Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional ... serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber: • Profissional com formação em Engenharia Ambiental, com experiência comprovada em Gestão Ambiental*, entendemos que um profissional BIÓLOGO com a experiência requerida, atende como profissional de nível superior, está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendo ser válido Atestados de Capacitação Técnica em Gestão Ambiental, para profissionais de áreas afins, como biólogos, oceanógrafos, etc...

2. Para atendimento ao Requisito 7.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA item d) *Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, ... serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo a saber: Análise estrutural de estruturas de acostagem para embarcações de porte bruto superiores a 30.000TP*, entendemos que uma experiência em Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização, incluindo a revisão de Projetos, e Acompanhamento das obras de construção do Berço 207 – Atalaia que incluam a Revisão e aprovação do projeto executivo elaborado, bem como a Supervisão, análise e compatibilização de projetos cujo parâmetros de projeto sejam: Cais de atracação: navio tipo PANAMAX de até 70.000DWT atende o requisito do edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendo ser válido Atestados de Capacitação Técnica, cuja atividade foi a de fiscalização de obras/serviços de mesma natureza.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022.

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da CPL-CDRJ